



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 2.096 DE 26 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO DE SERVIÇO PÚBLICO

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI

Art. 1º Fica denominado como “Dona Ivone Schalch” o prédio de funcionamento do Programa Estratégia da Saúde Familiar – ESF de Analândia, em homenagem a Ivone Aparecida Schalch.

Art. 2º A presente entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 26 de abril de 2023.

Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal